

## Capacidade de Pagamento de Municípios

### DIMENSÃO TEMPORAL

<b>Início</b>	out/18
<b>Fim</b>	São divulgadas apenas as notas mais recentes apuradas pela STN.
<b>Periodicidade</b>	A divulgação é quadrimestral.
<b>Tempestividade</b>	Não se aplica.

### DIMENSÃO CONCEITUAL

<b>Unidade de Medida</b>	Indicadores – medidos em percentual. Notas – A, B, C ou D.
<b>Cobertura de Governo</b>	Abrange as notas de Capag (Capacidade de pagamento) de todos os municípios brasileiros.
<b>Caracterização dos Eventos</b>	Trata-se de apuração preliminar da nota de Capag dos municípios brasileiros.
<b>Fatores de Remuneração</b>	Não se aplica.
<b>Regime de Apropriação</b>	Não se aplica.
<b>Fontes de Informações</b>	As informações utilizadas são obtidas do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi
<b>Comentários Metodológicos</b>	A metodologia segue a regulamentação aplicável na época de geração dos dados. Atualmente, o cálculo da Capag é regido pela Portaria MF nº 1.583, de 13 de dezembro de 2023, e pela Portaria STN nº 217, de 15 de fevereiro de 2024.
<b>Política de Revisão</b>	Após disponibilidade de dados atualizados: (i) exigibilidade de novo RREO e RGF no último período, (ii) exigibilidade de nova DCA, (iii) nova data do Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi aplicável à Capag.

### DESCRIÇÃO DAS COLUNAS E DADOS

Coluna A – Instituição	Nome do órgão responsável pela informação
Coluna B - Cod. IBGE	Código IBGE do município
Coluna C – UF	Unidade Federativa do município
Coluna D – População	População do município
Coluna E - Indicador 1	Valor percentual resultante do cálculo do indicador de endividamento
Coluna F - Nota 1	Classificação atribuída (A, B, C ou N.D.), conforme o percentual calculado para o Indicador 1
Coluna G - Indicador 2	Valor percentual resultante do cálculo do indicador de poupança corrente
Coluna H - Nota 2	Classificação atribuída (A, B, C ou N.D.), conforme o percentual calculado para o Indicador 2
Coluna I - Indicador 3	Valor percentual resultante do cálculo do indicador de liquidez.
Coluna J - Nota 3	Classificação atribuída (A, C ou N.D.), conforme o percentual calculado para o Indicador 3
Coluna K - Classificação da CAPAG	Nota atribuída à capacidade de pagamento. É o resultado da combinação das notas 1,2 e 3

## A partir de 2024

### Aba Prévia da Capag

Coluna A - Código Município Completo	Código IBGE do município
Coluna B – Nome_Município	Nome do município
Coluna C - UF	Unidade Federativa do município
Coluna D - CAPAG	Nota atribuída à capacidade de pagamento. É o resultado da combinação das notas 1, 2 e 3 e do Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi
Coluna E - Indicador 1	Valor percentual resultante do cálculo do indicador de endividamento
Coluna F – Nota 1	Classificação atribuída (A, B, C ou n.d.), conforme o percentual calculado para o Indicador 1
Coluna G - Indicador 2	Valor percentual resultante do cálculo do indicador de poupança corrente
Coluna H - Nota 2	Classificação atribuída (A, B, C ou n.d.), conforme o percentual calculado para o Indicador 2
Coluna I - Indicador 3	Valor percentual resultante do cálculo do indicador de liquidez relativa.
Coluna J - Nota 3	Classificação atribuída (A, B, C ou n.d.), conforme o percentual calculado para o Indicador 3
Coluna K – ICF	Nota obtida pelo município no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi ( <a href="https://tesouro.gov.br">Ranking (tesouro.gov.br)</a> )
Coluna L - Observação	Inconsistências observadas nos dados que impedem o cálculo da prévia da Capag

### Aba Capag Ano Base 2023

Coluna	Nome da Coluna	Descrição
A	Código Município Completo	Código IBGE do município
B	Nome_Município	Nome do município
C	UF	Unidade Federativa do município
D	2023 - Dívida Consolidada	Informações extraídas do anexo 02 do RGF, necessárias para o cálculo do Indicador 1 da Capag
E	2023 - Receita Corrente Líquida	
F	Indicador 1	Valor percentual resultante do cálculo do indicador de endividamento
G	Nota 1	Classificação atribuída (A, B, C ou n.d.), conforme o percentual calculado para o Indicador 1
H	2021 - Despesas Empenhadas	Informações de receita e despesa extraídas dos anexos I-C e I-D da DCA, necessárias para o cálculo do indicador 2 da Capag
I	2021 - Receitas Correntes - Receitas Brutas Realizadas	
J	2021 - Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	
K	2021 - Receitas Correntes - Receitas Transferências Constitucionais	
L	2021 - Receitas Correntes - Outras Deduções da Receita	
M	2021 - Receitas Correntes Intraorçamentárias - Receitas Brutas Realizadas	

N	2021 - Receitas Correntes Intraorçamentárias - Deduções FUNDEB	
O	2021 - Receitas Correntes Intraorçamentárias - Receitas Transferências Constitucionais	
P	2021 - Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras Deduções da Receita	
Q	2022 - Despesas Empenhadas	
R	2022 - Receitas Correntes - Receitas Brutas Realizadas	
S	2022 - Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	
T	2022 - Receitas Correntes - Receitas Transferências Constitucionais	
U	2022 - Receitas Correntes - Outras Deduções da Receita	
V	2022 - Receitas Correntes Intraorçamentárias - Receitas Brutas Realizadas	
W	2022 - Receitas Correntes Intraorçamentárias - Deduções FUNDEB	
X	2022 - Receitas Correntes Intraorçamentárias - Receitas Transferências Constitucionais	
Y	2022 - Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras Deduções da Receita	
Z	2023 - Despesas Empenhadas	
AA	2023 - Receitas Correntes - Receitas Brutas Realizadas	
AB	2023 - Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	
AC	2023 - Receitas Correntes - Receitas Transferências Constitucionais	
AD	2023 - Receitas Correntes - Outras Deduções da Receita	
AE	2023 - Receitas Correntes Intraorçamentárias - Receitas Brutas Realizadas	
AF	2023 - Receitas Correntes Intraorçamentárias - Deduções FUNDEB	
AG	2023 - Receitas Correntes Intraorçamentárias - Receitas Transferências Constitucionais	
AH	2023 - Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras Deduções da Receita	
AI	Indicador 2	Valor percentual resultante do cálculo do indicador de poupança corrente
AJ	Dedução Negativa	Verificação se o ente informou alguma dedução de receita com valor negativo
AK	Nota 2	Classificação atribuída (A, B, C ou n.d.), conforme o percentual calculado para o Indicador 2
AL	2023 - Disponibilidade de Caixa Bruta - Total dos Recursos Não Vinculados	Informações de disponibilidade de caixa e de obrigações financeiras obtidas a partir do anexo 05 do RGF, necessárias para o cálculo do Indicador 3 da Capag
AM	2023 - Disponibilidade de Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) - Transferências do FUNDEB	

AN	2023 - Disponibilidade de Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) - Outros Recursos Vinculados à Educação
AO	2023 - Disponibilidade de Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
AP	2023 - Disponibilidade de Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AQ	2023 - Disponibilidade de Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) - Recursos Vinculados à Assistência Social
AR	2023 - Disponibilidade de Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) - Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)
AS	2023 - Disponibilidade de Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)
AT	2023 - Disponibilidade de Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) - Outras Vinculações Decorrentes de Transferências
AU	2023 - Disponibilidade de Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) - Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)
AV	2023 - Disponibilidade de Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) - Recursos de Alienação de Bens/Ativos
AW	2023 - Disponibilidade de Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) - Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)
AX	2023 - Disponibilidade de Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) - Outras Vinculações Legais
AY	2023 - Disponibilidade de Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) - Recursos Extraorçamentários
AZ	2023 - Disponibilidade de Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) - Outras Vinculações
BA	2023 - Disponibilidade de Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BB	2023 - Disponibilidade de Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
BC	2023 - Disponibilidade de Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
BD	2023 - De Exercícios Anteriores (b) - TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	
BE	2023 - Do Exercício (c) - TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	
BF	2023 - Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) - TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	
BG	2023 - Demais Obrigações Financeiras (e) - TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	
BH	DCB zerada ou negativa revisão	Verificação se a disponibilidade de caixa bruta de recursos não vinculados foi informada zerada ou negativa (procedimento adotado na metodologia antiga da Capag)
BI	DCB zerada ou negativa	Verificação se a disponibilidade de caixa bruta de recursos não vinculados foi informada negativa (para a nova metodologia da Capag, verifica-se apenas se esse operando é negativo)
BJ	Publicou RGF	Verificação se o ente publicou o RGF para o último período do exercício passado
BK	OF negativa	Verificação se o ente informou obrigações financeiras de recursos não vinculados com valores negativos
BL	Indicador 3	Valor percentual resultante do cálculo do indicador de liquidez relativa.
BM	Insuficiência de caixa	Cálculo das insuficiências de caixa em fontes de recursos vinculados
BN	Indicador 3 Antigo	Valor percentual resultante do cálculo do indicador 3 na metodologia antiga, ou seja, cálculo da liquidez, sem utilizar a Receita Corrente Líquida.
BO	Nota 3	Classificação atribuída (A, B, C ou n.d.), conforme o percentual calculado para o Indicador 3
BP	CAPAG antes do ranking	Nota atribuída à capacidade de pagamento, sem considerar o Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi. É o resultado da combinação das notas 1, 2 e 3
BQ	Ranking da CCONF	Nota obtida pelo município no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi ( <a href="https://tesouro.gov.br">Ranking (tesouro.gov.br)</a> )
BR	CAPAG	Nota atribuída à capacidade de pagamento. É o resultado da combinação das notas 1, 2 e 3 e do Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi

## Aba Ranking

Coluna A - Código Município Completo	Código IBGE do município
Coluna B – Nome_Município	Nome do município
Coluna C - UF	Unidade Federativa do município
Coluna D - Ranking	Nota obtida pelo município no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi ( <a href="http://Ranking(tesouro.gov.br)">Ranking (tesouro.gov.br)</a> )
Coluna E - Sem ICF	Nota obtida pelo município no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi ( <a href="http://Ranking(tesouro.gov.br)">Ranking (tesouro.gov.br)</a> ) – mesma informação da coluna D, mas retirando o sufixo “icf”
Coluna F - Exercício	Exercício de referência da nota obtida pelo município no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi
Coluna G - Data	Data das informações do Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi utilizada para o cálculo da Capag. O preenchimento desse campo com “BSPN” indica que foi utilizada a publicação anual do ranking.